



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

Decreto Legislativo Nº 004/89

Dispõe Sobre Concessão de Título de Cidadão Jardinense

A MESA da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.-1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Jardinense, ao Dr. Paulo Celestino da Costa.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, em 31 de maio de 1989.

Maria da Glória Borges da Silva
Maria da Glória Borges da Silva

-Presidente-

Edimilson Estevam da Silva

-1º Secretário-